



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2003

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, LUIZMAR MIELKE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 2001.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 02 de maio de 2003.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


JAIME JULIÃO VIEIRA
1.º Secretário